

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO N°  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Moç 1448/2004

E 100  
Em 27/05/04

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à Assessoria do Plenário e Distri-  
ção para inclusão em Ordem do Dia:  
*AT 05/04*

*[Signature]*  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o Pastor da Igreja  
Evangélica Tenda da Libertação, o  
senhor **GLÁUCIO HENRIQUE  
OLIVEIRA DA CUNHA**, pelos  
relevantes serviços prestados à  
comunidade evangélica de Brasília.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho  
aos nobres Pares parabenizar o Pastor da Igreja Evangélica Tenda da  
Libertação, o senhor **GLÁUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA**,  
pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica de  
Brasília.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç N° 1448/04
Fls. N.º 01
<i>Paulo</i>

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor Igreja  
Evangélica Tenda da Libertação, o Ilustríssimo senhor **GLÁUCIO  
HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros  
com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles,  
sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza  
humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as  
vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade  
constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro  
egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário,  
considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No  
entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço  
generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também  
sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda  
de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



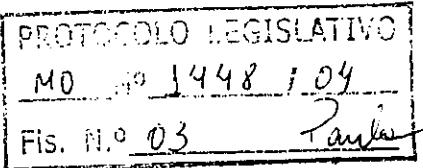
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso ao Pastor **CLÁUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Evangélica Tenda da Libertaçāo.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
**Presidente**



Ilustríssimo Senhor  
Pastor **CLÁUDIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA**  
Colônia Agrícola Samambaia Chácara GEMETRI – 3 Conjunto C Casa 30-C  
Taguatinga Norte – DF 72000-000  
NESTA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

**Efésios 5.1-2:** Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Pastor **GLÁUCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA CUNHA**, pelo brilhante serviço prestado à comunidade evangélica de Brasília, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

